

**LEI N.º 1880/2010
DE 02 DE JUNHO DE 2010**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2010, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO POLETO, PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, (LDO) Lei Municipal nº 1849/09 de 13 de julho de 2009, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2010 será a demonstrada no anexo I desta lei.

Art. 3º - Fica criado no orçamento-programa de 2010 os seguintes projeto e atividade:

PROJETO:
1.0xx – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, Lei Municipal nº 1864/09 de 02 de dezembro de 2009, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÕES			R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SETOR DE AGROPECUÁRIO		
	OOXX AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP. AGRICOLAS		
20.601.00XX.1.0XX	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP. AGRICOLAS		
.... 4.4.90.52.00	01 Equipamento e Material Permanente		4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			4.000,00

Art. 5º. – Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 4o, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), das seguintes contas de despesas:

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.0017	FORNEC. DE CESTAS BÁSICAS SERVIDORES	
08.244.0017.2.028	FORNEC. DE CESTAS BÁSICAS SERVIDORES	
(0450) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviço Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		4.000,00

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 02 de Junho de 2.010.

Antonio Poletto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da Legislação vigente na data supra.

Eugênio Pinheiro de Carvalho
Resp. pelo Exp. Secretaria